

OFÍCIO GAB N° 836/2021

Sumaré, 01 de setembro de 2021.

Ao Senhor
Vereador Ulisses Gomes
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Assunto: Encaminhamento de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 134/2021 – Institui o Programa Empreende Sumaré de qualificação do Microempreendedor de Baixa Renda.

Atenciosamente,



WILLIAN SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Recebi cópia em 01/09/21
<i>Loise Fabri</i>
Rúbrica

COMISSÃO DE DIREITO HUMANOS

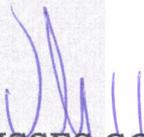
PARECER

EMENDA MODIFICATIVA

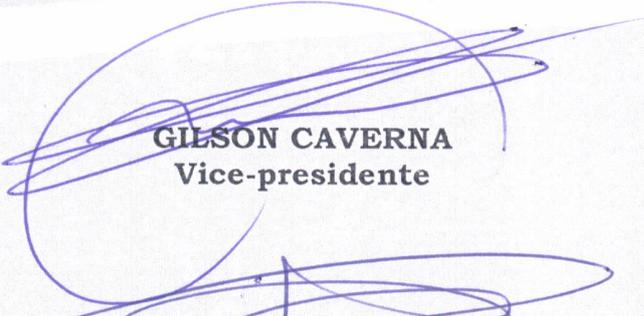
“Altera o Projeto de Lei 134/2021, Autoria Willian Souza - Dispõe, institui o programa Empreende Sumaré de qualificação do Microempreendedor de Baixa Renda.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, de 08 de setembro de 2021



ULISSES GOMES
Presidente



GILSON CAVERNA
Vice-presidente



NEY DO GÁS
Secretário